

Folha Bancária



Sindicato dos Bancários de Curitiba e região

www.bancariosdecuitiba.org.br



ano 19 · 1ª quinzena
setembro de 2013

Campanha Nacional dos Bancários 2013



DIANTE DA PROPOSTA REBAIXADA DOS BANQUEIROS, DE REAJUSTE DE 6,1%, BANCÁRIOS INTENSIFICAM MOBILIZAÇÃO. LUTA CONTRA O PL 4.330 CONTINUA

Nada de aumento real de salário ou valorização dos pisos. Nada de melhoria da PLR. Nada de avanços sobre Emprego, Saúde e Condições de trabalho. Nada que aponte para o fim das metas abusivas e do assédio moral. Nada para melhorar a segurança bancária. Foi esta a proposta apresentada pela Fenaban, no último dia 05, ao Comando Nacional dos Bancários: apenas reajuste de 6,1% (inflação prevista) sobre os salários e demais verbas. “É lamentável a postura dos banqueiros, provocando e desrespeitando os bancários”, destaca

Otávio Dias, presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba e região.

Indagados pelos bancários se essa era a última proposta, a Fenaban respondeu que era a proposta “para fechar acordo” e que não havia como avançar, já que categoria tem a melhor Convenção Coletiva do país. O Comando rejeitou a proposta na mesa de negociação e aprovou um calendário de lutas nacional com assembleias no dia 12 e deflagração greve a partir do dia 19. “Somente com uma forte mobilização conseguiremos mudar esta proposta rebaixada e arrancar avanços”, completa Elias Jordão, presidente da Fetec-CUT-PR.

Assembleia – O Sindicato convoca sua base para assembleia geral no dia 12 de setembro, quinta-feira, a partir das 18h30, no Espaço Cultural e

Esportivo. Em pauta, a rejeição da proposta de 6,1% apresentada pela Fenaban e a aprovação de greve geral a partir do dia 19 de setembro. A participação de todos os bancários é fundamental!

PL 4.330 – A luta contra o Projeto de Lei das Terceirizações continua. No calendário definido pelo Comando, os bancários estarão mais uma vez em Brasília no dia 17 de setembro, para barrar a votação na Câmara. “Se esse projeto for aprovado, em pouco tempo, deixaremos de debater salário, condições de trabalho e direitos. Perderemos a capacidade de fazer greves e ter força para pressionar os patrões. Passaremos a lutar para impedir a extinção da categoria bancária!”, acrescenta André Machado, dirigente sindical.

ASSEMBLEIA DE GREVE

Data: quinta-feira,
12 de setembro

Horário: 18h30 [1ª convocação]
19h00 [2ª convocação]

Local: Espaço Cultural
dos Bancários
(Rua Piquiri, 380
• Rebouças)



	MINUTA 2013	PROPOSTA DA FENABAN
Reajuste	11,93% (inflação projetada + 5% de ganho real)	6,1% (inflação prevista)
Salário de ingresso	Piso do Dieese: R\$ R\$ 2.860,21	6,1% sobre os valores atuais
Auxílio-refeição	R\$ 678 ao mês	R\$ 22,77 ao dia
Vale-alimentação	R\$ 678 ao mês	R\$ 390,36 ao mês
Auxílio-creche/babá	R\$ 678 ao mês	R\$ 324,89 ao mês
PLR	3 salários + R\$ 5.553,15	Regra básica: 90% do salário + R\$ 1.633,94 (limitado a R\$ 8.927,61) Parcela adicional: 2% do lucro líquido linear (limitado a R\$ 3.267,88)

Calendário de lutas

12/09: Assembleias para rejeitar a proposta e decretar greve.

17/09: Todos em Brasília, para lutar contra o PL 4.330.

18/09: Assembleias de organização da greve do dia seguinte.

19/09: Greve nacional dos bancários por tempo indeterminado.

ACONTECEU



06/08 • Lançada Campanha Nacional 2013



13/08 • Em Brasília, contra o PL 4.330.



21/08 • Assembleia no bairro Portão.



22/08 • Bancários realizam passeata.



23/08 • Visita à região do Mercado Municipal.



28/08 • Assembleia com bancários da CIC.



29/08 • Plenária de mobilização.



30/08 • Dia Nacional de Mobilizações.



05/09 • Visita ao bairro Juvevê.

Experiência internacional

Emprego bancário está ameaçado

Uma lei similar ao Projeto de Lei 4.330/2004 foi aprovada no final do ano passado no México. Inés González Nicolás, ex-bancária do Santander e diretora do Proyecto Sindical da FES no México, em visita ao Brasil, conta como foi o processo que levou à legalização da terceirização em seu país e alerta para a séria ameaça que paira sobre os bancários brasileiros.

Como foi o processo de terceirização nos bancos mexicanos?

Inés González: A terceirização começou nos serviços de limpeza e segurança e foi avançando até chegar ao ponto de o BBVA, por exemplo, ter 99% de suas atividades terceirizadas. Atualmente, na maioria dos bancos, somente os altos executivos são bancários. A maior parte dos serviços

foi transferida para a Manpower Inc, uma grande empresa multinacional de consultoria de RH e também para outras empresas, de menor porte.

Qual foi o impacto no número de bancários?

I. G.: Em 1982, havia cerca de 250 mil bancários no México. Com o impacto das mudanças tecnológicas e da terceirização, esse número hoje está entre 30 e 40 mil, no máximo.

Como ficaram os salários e as condições de trabalho?

I. G.: Os salários foram reduzidos e hoje são muito baixos. A única garantia é de receber o piso nacional (salário mínimo mexicano). Muitos direitos trabalhistas foram cortados. As jornadas foram aumentadas e as condições de trabalho são piores,

não há controle sobre o que acontece nessas empresas.

Como ficou a negociação com os sindicatos?

I. G.: A terceirização dificulta a livre organização sindical, somente 10% dos trabalhadores mexicanos são sindicalizados. Muitos sindicatos foram criados depois da internacionalização dos bancos e são alinhados com os banqueiros. Os bancos fazem Contratos Coletivos de Proteção Patronal, que teriam de resguardar direitos dos trabalhadores, mas na verdade só protegem a eles mesmos.

Como foi a mudança na lei que legalizou a terceirização?

I. G.: Em novembro de 2012, o Congresso Nacional mexicano aprovou alteração na Lei Federal do Tra-

balho. Pela nova lei, os bancos são contratantes, não podem terceirizar o total de suas atividades, somente as atividades especializadas. Eles também são responsáveis por garantir que as empresas contratadas tenham saúde financeira e cumpram as normas sobre saúde, segurança no trabalho e meio ambiente. Mas, na prática, esses critérios não são obedecidos, os bancos acabam terceirizando o que querem. Não há como o contratante saber se a empresa contratada tem ou não capacidade de honrar compromissos trabalhistas, se está pagando a previdência social dos funcionários. A contratante, embora a lei obrigue, também não pode fiscalizar os ambientes de trabalho, porque essas são atribuições do Estado.